

DECRETO N° 12.748, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 313/2022/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 16 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a servidora LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, Matrícula 17859, da Comissão Permanente de Licitação, exclusivamente para as licitações de obras e serviços de engenharia junto às Secretarias do Município de Angra dos Reis, nomeada pelo Decreto nº 12.488, de 11 de fevereiro de 2022, a partir de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração